



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022-PMO

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e R OSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP, inscrita no CNPJ 03.578.847/0001-46, com sede na TV. ANTÔNIO BENTES DE O. GUIMARÃES, 1083, SALA A, N. SRA. GRAÇAS, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por ROSA DE SOUSA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1919.154520007.2.072 Ampliação, Manutenção e Melhoria do Sistema Viário Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08 de junho de 2023, vigendo até 07 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo e assinam digitalmente, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 07 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP
CNPJ 03.578.847/0001-46
CONTRATADA